



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 95/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 100.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.01.10.122.0012.2076 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00326

100.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

100.000,00

---

100.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.02.10.302.0012.2084 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00356

100.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

100.000,00

---

100.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 03 de Setembro de 2014

---

Oldaira Maria de Andrade  
Prefeita